

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 27/2020

Objeto: Reforma do refeitório
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele M. Rodrigues
Nardiele M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Reforma do refeitório	1	R\$ 6.447,00	R\$ 6.447,00

Data da Requisição: 19/02/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 () Material de consumo.
 () Material Permanente.
 (X) Demais serviços de terceiros PJ.
 () Obras e instalações.
 () _____

Saldo atual: R\$ 120.000,00

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 113.553,00

Código: 1566

Obs: Manutenção e Conservação
de Bens Imóveis

Data 20/02/2020

Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 053098/0-7

4 - Despacho da Diretoria Geral:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 () Autorizo a Abertura de licitação.
 () Não autorizo a despesa.

Justificativa: 2021-24 Lai 8.666/93

Loeci Gonçalves Albeche

Diretor Legislativo

Data: 21/02/2020

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade: _____
 (X) Dispensa de Licitação, base legal: artigo
21, inciso I da Lei 8.666/93.
 () Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

Data: 21/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Assessor Jurídico
Erika Obes de Vargas

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
 () Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 () Parecer em anexo.

Observação: _____

Data: 21/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Erika Obes de Vargas
Coord. da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
 () Não autorizo a despesa.

() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: 2021-24 Lai 8.666/93

Data: 21/02/2020

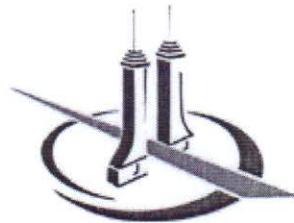
Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente

AO PATRIMÔNIO, MÂMOTÉ 55071
AO CT, TRAMITE 55031.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



Objeto: Reforma do refeitório

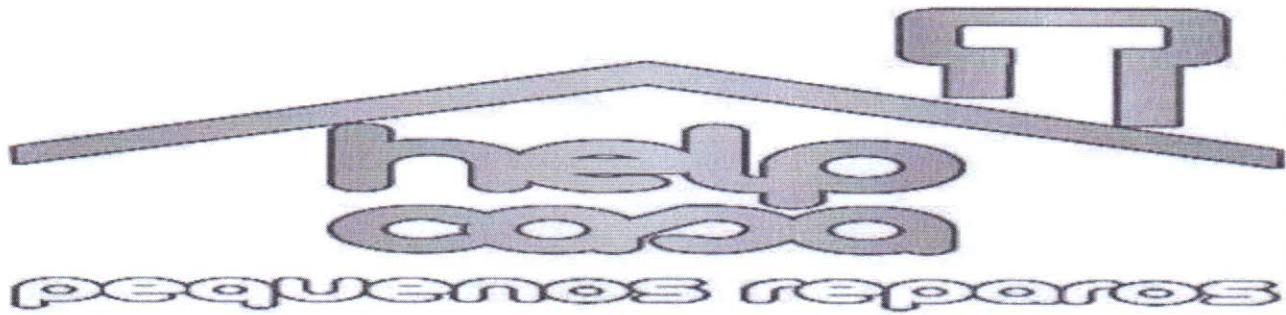
A pedido da direção, foram realizados orçamentos para realização dos seguintes serviços:

1. Melhoria do piso existente no refeitório (enchimento sobre o piso existente para nivelamento, execução de contra piso e colocação de novo piso cerâmico, imitando madeira).
2. Elevação do banco longitudinal existente em ajuste para a nova situação (pelo menos duas camadas de tijolos) com revestimento cerâmico e colocação de encosto de madeira.
3. Ajuste e nivelamento do painel de madeira, instalado ao fundo do refeitório;
4. Instalação de quatro luminárias rebaixadas, sendo duas no refeitório e duas no corredor.



Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 19 de Fevereiro de 2020.



CNPJ: 27.705.075/0001-24

Fones:(55)999740327 whats (51)995740367

ORÇAMENTO

Cliente:	Camara Municipal de Uruguaiana	Data:	17/02/2020
Telefone:	*****	Validad	e: 06/03/2020
Endereço:	Uruguaiana-Rs		

Descrição dos serviços.

- Preparo e enchimento sobre o piso existente para nivelamento do piso (com areia e cimento);
- Execução de contra piso para colocação do novo piso cerâmico;
- Colocação de piso cerâmico imitando madeira;
- Elevação do banco longitudinal existente em ajuste para a nova situação com a colocação de encosto de madeira (Colocar 2 fiadas de tijolos maciços no banco); revestimento do banco com piso cerâmico;
- Colocação de quatro luminárias de led;
- Nivelamento do painel existente na parede de fundos;

Valor total, incluindo mão de obra e materiais: R\$ 4287,96

Realizado por: Jefferson Batista da Silva Pereira

Assinatura Jefferson Batista da Silva Pereira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON BATISTA DA SILVA PEREIRA 77695011053
CNPJ: 27.705.075/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:32 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2020.

Código de controle da certidão: **5969.B893.55FA.8817**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Uruguaiana, 31 de janeiro de 2020.

À

**Comissão de Obras
Câmara Municipal de Uruguaiana**
Assunto: Reforma na Copa/Refeitório

Prezados Senhores

Encaminhamos, por intermédio deste o orçamento para a reforma e melhorias na Copa/Refeitório da sede da Câmara de Vereadores de Uruguaiana.

Também, o carregamento e o transporte dos volumes e entulhos resultados da operação. Como também, a recuperação do local para a posterior execução da pavimentação.

Os serviços para a reforma constam dos seguintes serviços:

-Preparo e enchimento sobre o piso existente para nivelamento;

-Execução de contra piso para a colocação de novo piso cerâmico;

-Colocação de piso cerâmico imitando madeira;

-Elevação do banco longitudinal existente em ajuste para a nova situação com revestimento cerâmico e colocação de encosto em madeira;

-Colocação de quatro luminárias de led;

-Nivelamento de painel existente na parede dos fundos;

Para os serviços acima relacionados temos o custo de R\$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



Engº Dalge M. da Silva
C.R.E.A./R.S.:42.656-D

CONSTRUTORA HENZEK LTDA

Ao Sr. Diretor da Câmara Municipal de Uruguaiana.

ORÇAMENTO

Cidade: Uruguaiana, RS

Endereço: Rua General Bento Martins, nº 2619

Proprietário: Câmara Municipal de Uruguaiana

Objeto: Obra (reforma)

Este orçamento refere-se à obra de regularização e troca de piso do Refeitório dos Funcionários e instalação de novas luminárias para o local.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$8.001,04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

50% de entrada + 50% na entrega dos serviços.

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2020.


Sidney Wieczorek Junior
Eng. Civil CREA 65502
CPF: 406 007 770-49

XCEPAMICA

Rua: Andradas , 1221 - Bairro: Santo Antônio – FONE/ FAX (055) 3412-6441
CEP 97.502-114-URUGUAIANA-RS-BRASIL
e-mail: dri@bnet.com.br

CONSTRUTORA HENZEK LTDA

Ao Sr. Diretor da Câmara Municipal de Uruguaiana.

ORÇAMENTO

Cidade: Uruguaiana, RS

Endereço: Rua General Bento Martins, nº 2619

Proprietário: Câmara Municipal de Uruguaiana

Objeto: Obra (reforma)

Este orçamento refere-se à obra de regularização e troca de piso do Refeitório dos Funcionários e instalação de novas luminárias para o local.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$11.036,46.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

50% de entrada + 50% na entrega dos serviços.

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2020.

*Sidney Wiedzorek Jr
CRGA 695021*

* COTACÃO EM PORCENTAGEM

Rua: Andradas , 1221 - Bairro: Santo Antonio – FONE/ FAX (055) 3412-6441
CEP 97.502-114-URUGAIANA-RS-BRASIL
e-mail: dri@bnet.com.br